

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF www.cnj.jus.br

CONTRATO

CONTRATO CNJ N. 52/2019

TERMO ADITIVO AO CONTRATO CCER N. 69/2018 - GRGC/CEB-D

PROCESSO CEB-D N. 310.002.435/2018

TARIFA HORÁRIA VERDE

IDENTIFICAÇÃO CEB N. 1.866.400-8

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. E O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.522.669/0001-92, constituída como subsidiária integral, Concessionária do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, nos termos do Contrato de Concessão n. 66/1999 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), com sede no SIA – Setor de Áreas Públicas, Lote C – Brasília, Distrito Federal, doravante denominada CEB DISTRIBUIÇÃO de um lado, e de outro, CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA inscrito no CNPJ/MF 07.421.906/0001-29, neste ato simplesmente denominado CONSUMIDOR, representadas, ambas as partes, por aqueles que firmam, em seu nome, o presente instrumento, em conformidade com a Resolução 414 de 9/9/2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, a que se vincula o presente, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo, alterar o titular responsável pela Unidade Consumidora, bem como o n. do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, nos termos do § 6º do artigo 70 da Resolução Normativa n. 414/2010-ANEEL.

Novo titular: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Novo CNPJ: 07.421.906/0001-29

Parágrafo único – O atendimento às alterações fica condicionado à celebração

1 of 2 16/12/2019 16:39

prévia deste instrumento contratual, inclusive, quanto à sua devolução à CEB DISTRIBUIÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as Cláusulas e Parágrafos constantes neste instrumento ora aditado, inclusive débitos já existentes no referido cadastro da unidade consumidora. E assim, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

PELA CEB DISTRIBUIÇÃO:

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA CARVALHO

Gerência de Grandes Clientes
Gerente Substituto

PELO CONSUMIDOR:

JOHANESS ECK

Diretor Geral

CPF: 006.583.638-32

RG: 6.997.231-X SSP/SP



Documento assinado eletronicamente por LUCIANA CRISTINA GOMES COÊLHO MATIAS, ASSESSOR-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA, em 13/12/2019, às 18:56, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK**, **DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 13/12/2019, às 19:03, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA CARVALHO**, **Usuário Externo**, em 16/12/2019, às 14:24, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no <u>portal do CNJ</u> informando o código verificador **0795335** e o código CRC **29D75EE3**.

11711/2019 0795335v6

2 of 2